



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.491, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

Estabelece horário excepcional de funcionamento das repartições públicas municipais durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018.

**JOSÉ LUIS RICHI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, na Rússia;

**CONSIDERANDO** que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento,

D E C R E T A :

**Art. 1º** O expediente das repartições públicas municipais no dia 02 de julho de 2018 será das 7h às 10h30 e das 13h30 às 17h, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público, especialmente as desempenhadas no Departamento da Guarda Municipal.

**Art. 2º** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita poderá se adequar ao disposto neste Decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
28 de junho de 2018.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICHI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos